



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Patos Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei N° 2.666/99, de 26 de março de 1999

PATOS-PB, quinta-feira, 23 de março de 2017

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017-2018

Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Vice-Presidente: Severino Fernandes Filho
2º Vice-Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Secretário: Edson Hugo de Sousa
2º Secretário: Diogo Ariano Medeiros de Araújo
3º Secretário: Ederlan Oliveira Santos

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LUCIO DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n° 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2017, objetivando a Prestação de Serviços na locação de veículos, para atender as necessidades no desenvolvimento das ações e atividades da Câmara Municipal de Patos - PB, em favor do proponente qual seja: a empresa LOKARROS COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 05.293.325/0001-23 com sede a Rod. BR 230, s/n°, Km 334, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-216, representada pelo Sr. Felipe Anderson Morais Diniz Felix, portador do CPF sob o n° 053.945.074-06 e do RG sob o n° 3.038.578 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua João Severino de Sousa, n° 201, Bairro Maternidade, Patos - PB, CEP: 58.701-506, que venceu todos os itens licitados, tendo ofertado o valor mensal de R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo assim um valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), conforme análise das propostas apresentadas.

Patos - PB, 22 de Março de 2017.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LUCIO DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n° 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2017, objetivando a Prestação de serviços de Locação de softwares de contabilidade pública e demais softwares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos - PB, em favor do proponente qual seja: a empresa E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 09.196.974/0001-67 com sede na Rua Cecília Miranda, n° 84, Bairro Jaguaribe, João Pessoa - PB, CEP: 58.015-130, representado pelo Sr. Homero Alexandre de Moraes Pereira, portador do CPF sob o n° 034.241.614-62 e do RG sob o n° 2.509.164 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Vicente Pedra, n° 285, Centro, Santa Terezinha - PB, CEP: 58.720-000, que venceu os itens licitados no valor mensal de R\$ 5.910,00 (Cinco Mil e Novecentos e Dez Reais) perfazendo assim um valor global de R\$ 53.190,00 (Cinquenta e Três Mil e Cento e Noventa Reais), conforme análise das propostas apresentadas.

Patos - PB, 22 de Março de 2017.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LUCIO DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n° 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2017, objetivando a Aquisição parcelada de Combustíveis, óleos, lubrificantes e derivados de petróleo, destinado a manutenção da frota de veículos próprios ou locados pertencentes a Câmara Municipal de Patos - PB, em favor do proponente qual seja: a empresa GM RANGEL COMBUSTIVEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 05.031.301/0002-87 com sede a Rua Carreiros, S/N, Jardim Magnólia, Patos - PB, CEP: 58.700-970, representada pelo Sr. Girvandro de Lucena Rangel, portador do CPF sob o n° 026.725.054-11 e do RG sob o n° 2210384 SSDS/PB, residente e domiciliado a Rua Bossuet Wanderley, n° 743, Bairro Brasília, Patos - PB, CEP: 58.700-085, que venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de R\$ 152.635,40 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), conforme análise das propostas apresentadas.

Patos - PB, 22 de Março de 2017.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LUCIO DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n° 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2017, objetivando a Aquisição parcelada de Material de Expediente, destinado a manutenção das ações e atividades da Câmara Municipal de Patos - PB, em favor do proponente qual seja: a empresa EULALIA SILVA BEZERRA PALMEIRA - ME, inscrito no CNPJ sob o n° 13.433.950/0001-05 com sede na Rua Plínio Salgado, n° 318 - Loja 3, Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58.056-290, representado pelo Sr. Ivomar da Costa Vieira, portador do CPF sob o n° 554.521.164-00 e do RG sob o n° 1.184.483 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Severino Soares, n° 55, apt 403, Bairro Jardim Guanabara, Patos - PB, CEP: 58.701-380, que venceu os itens licitados quais sejam: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111 e 113, perfazendo assim um valor global de R\$ 73.058,30 (Setenta e Três Mil e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos), conforme análise das propostas apresentadas.

Patos - PB, 22 de Março de 2017.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LUCIO DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n° 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2017, objetivando a Aquisição parcelada de equipamentos e Material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos - PB, em favor do proponente qual seja: a empresa CENTRAL DA PAPELARIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 19.296.355/0001-06 com sede a Rua Presidente Epitácio Pessoa, n° 382, Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-000, representada pelo Sr. Pedro Silva Azevedo, portador do CPF sob o n° 391.430.904-00 e do RG sob o n° 3.173.605 SSDS/PB, residente e domiciliado a Rua Pastor Eduardo Mundy, n° 578, Bairro Santo Antônio, Patos - PB, CEP: 58.701-160, que venceu os itens licitados quais sejam: 01, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, perfazendo assim um valor global de R\$ 214.625,00 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), conforme análise das propostas apresentadas.

Patos - PB, 22 de Março de 2017.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Presidente da Câmara

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LUCIO DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB, CNPJ: 09.309.618/0001-02, E A EMPRESA: LOKARROS COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA – ME, CNPJ 05.293.325/0001-23.

OBJETO: Prestação de Serviços na locação de veículos, para atender as necessidades no desenvolvimento das ações e atividades da Câmara Municipal de Patos – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por lote, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 002/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento da Câmara de Patos - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

VIGÊNCIA: 22/03/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Patos – PB, 22 de Março de 2017, Francisco de Sales Mendes Junior, Presidente Municipal e Felipe Anderson Moraes Diniz Felix, Empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34, E A EMPRESA: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.196.974/0001-67.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de softwares de contabilidade pública e demais softwares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por lote, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 003/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento da Câmara de Patos - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36, Outros Serviços de Pessoa Física; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39, Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.190,00 (Cinquenta e Três Mil e Cento e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 22/03/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Patos – PB, 22 de Março de 2017, Francisco de Sales Mendes Junior, Presidente Municipal e Homero Alexandre de Moraes Pereira, Empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34, E A EMPRESA: GM RANGEL COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 05.031.301/0002-87.

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis, óleos, lubrificantes e derivados de petróleo, destinado a manutenção da frota de veículos próprios ou locados pertencentes a Câmara Municipal de Patos - PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por lote, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 004/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento da Câmara de Patos - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 152.635,40 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 22/03/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Patos – PB, 22 de Março de 2017, Francisco de Sales Mendes Junior, Presidente Municipal e Girvandro de Lucena Rangel, Empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34, E A EMPRESA: EULALIA SILVA BEZERRA PALMEIRA - ME, CNPJ: 13.433.950/0001-05.

OBJETO: Aquisição parcelada de Material de Expediente, destinado a manutenção das ações e atividades da Câmara Municipal de Patos – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por lote, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 005/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento da Câmara de Patos - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 73.058,30 (Setenta e Três Mil e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 22/03/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Patos – PB, 22 de Março de 2017, Francisco de Sales Mendes Junior, Presidente Municipal e Eulalia Silva Bezerra Palmeira, Empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – PB, CNPJ: 09.309.618/0001-02, E A EMPRESA: CENTRAL DA PAPELARIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ: 19.296.355/0001-06.

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos e Material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patos – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por lote, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 006/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento da Câmara de Patos - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS – 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.52, Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R\$ 214.625,00 (Duzentos e Quatorze Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 22/03/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Patos – PB, 22 de Março de 2017, Francisco de Sales Mendes Junior, Presidente Municipal e Pedro Silva Azevedo, Empresa Contratada.

VEREADORES**GESTÃO 2017 - 2020**

Antonio Araújo do Nascimento
Antônio Ivanês de Lacerda
Diogo Ariano Medeiros de Araújo
Ederlan de Oliveira Santos
Edjane Barbosa de Freitas Araújo
Edson Hugo de Sousa
Expedito Mendes de Menezes
Francisco de Sales Mendes Junior
Jefferson Gomes Melquiades
José Fábio Pereira da Silva
Kleber Ramon da Silva
Lúcia de Fátima de França Medeiros
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho
Suelio Caetano da Silva
Valtide Paulino Santos